

IMPACTO  
FINANCEIRO  
E  
ORÇAMENTÁRIO  
2022/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

### Declaração

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 em seus arts. 16 e 17 para o custeio do aumento da despesa com pessoal, declaro que a vaga existente para o Projeto de Lei será realizada da seguinte forma:

CARGO	VAGA
Motorista	Nova
Farmacêutico	Nova
Técnico em Enfermagem	Nova
Agente Administrativo	Nova
Prof. de Educação Infantil	Nova

Itaúna do Sul – Pr, 14 de março de 2022.

  
**Gilson José de Gois**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

## Demonstração da Origem de Recursos

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 em seus arts. 16 e 17 para o custeio do aumento da despesa com pessoal, declaro que as origens dos recursos, com o aumento do número de vagas dos cargos do Projeto de Lei, será utilizado os recursos livres e vinculados do município para o aumento das vagas dos cargos pretendidos de acordo com a Receita Corrente Líquida dos últimos anos e com projeção para os dois anos futuros.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
2021	18.391.404,42
2022	19.494.888,69
2023	20.664.582,01
2024	21.904.456,93

Itaúna do Sul – Pr, 14 de março de 2022.

  
**Gilson José de Gois**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

## MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DO PROJETO DE LEI

Em atendimento a legislação vigente (Lei Complementar 101/2000), que determina a elaboração de Impacto Orçamentário e Financeiro quando da autorização para o aumento do número de vagas dos cargos do Projeto de Lei para as seguintes vagas.

Nº	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REMUNERAÇÃO INICIAL	REMUNERAÇÃO TOTAL	ENCARGOS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL 12 MESES + 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS
1	Motorista	40	4	R\$ 1.675,30	R\$ 6.701,20	R\$ 1.072,19	R\$ 7.773,39	R\$ 103.287,83
2	Farmacêutico	20	1	R\$ 2.010,33	R\$ 2.010,33	R\$ 321,65	R\$ 2.331,98	R\$ 30.985,89
3	Técnico em Enfermagem	40	8	R\$ 1.591,52	R\$ 12.732,16	R\$ 2.037,15	R\$ 14.769,31	R\$ 196.245,03
4	Agente Administrativo	40	5	R\$ 2.261,63	R\$ 11.308,15	R\$ 1.809,30	R\$ 13.117,45	R\$ 174.296,29
5	Prof. de Educação Infantil	40	2	R\$ 3.626,26	R\$ 7.252,52	R\$ 1.160,40	R\$ 8.412,92	R\$ 111.785,51
<b>TOTAL GERAL.....R\$-</b>							<b>R\$ 46.405,06</b>	<b>R\$ 616.600,54</b>

Na previsão da despesa com pessoal, partimos pelo valor da folha de pagamento do mês de fevereiro/2022. Foi aplicada a diferença de salário de janeiro/2022 e o de fevereiro/2022 da mesma forma também fizemos uma previsão da arrecadação no mesmo percentual para os exercícios seguintes, levando-se em conta ser este um dos menores índices oficiais de inflação, que poderá chegar até 6% (seis por cento).

A metodologia adotada do cálculo foi utilizada o valor da remuneração inicial, sendo calculado o percentual de 16% (dezesesseis por cento) referente a parte patronal, sendo calculado também 1/3 (um terço) de férias sobre a remuneração inicial e o total multiplicado por 12 (doze) meses mais o 13º (décimo terceiro) salário.

9

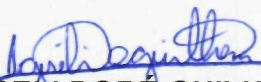


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ.**  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

No que tange os valores orçamentários cumprenos informar que depois de realizados todos os cálculos (relatórios anexos), apuramos que o mesmo suporta o incremento e implantação dos serviços ora pleiteados, seja com as dotações existentes ou possíveis suplementações.

Cabe informar que, no resumo do Impacto Financeiro, constantes deste procedimento, resta claro, que o município está dentro dos limites prudenciais e legais impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (conforme resumo dos impactos financeiros 2022, 2023 e 2024 que fazem parte deste processo).

Itaúna do Sul-Pr, 14 de março de 2022.

  
**GISELI DORÉ GUILHEM**

Contadora CRC-PR 060.735/O-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

## DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

### PARECER IMPACTO FINANCEIRO 2022/2023/2024

Em atendimento a Lei complementar nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) em seu artigo 16, inciso I, o Município deve apresentar um estudo orçamentário e financeiro que envolva o exercício em vigor e os dois subseqüentes para criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa.

Essa Lei visa fundamentalmente resultados positivos entre receitas e despesas governamentais e, disso resultante, a paulatina redução do nível de endividamento, quer de curto ou longo prazo.

Os institutos da compensação financeira e da limitação de empenhos, os limites prudenciais para a dívida e despesas de pessoal, os estudos de impacto orçamentário-financeiro, entre tantos, são determinações em que todos os entes públicos devem cumprir.

O presente relatório visa apresentar esse impacto orçamentário-financeiro objetivando dar cumprimento as normas e obrigações consubstanciado neste diploma legal.

Existe a real necessidade deste aumento do número de vagas dos cargos existentes no Projeto de Lei, com urgência para a regularização das Secretarias do Município.

Analizamos os relatórios que acompanham este processo.

O Resumo do impacto financeiro concernente ao mês de janeiro do exercício de 2022 encerrou-se com uma Receita Corrente Líquida



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ.**  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

efetivamente arrecadada na ordem de R\$ 18.695.865,60 (Dezoito milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), as despesas totais com pessoal R\$ 8.563.874,21 (Oito milhões, quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), perfazendo o índice de 45,81% (Quarenta e cinco vírgula oitenta e um por cento) portanto, ficando abaixo do limite prudencial de 51.30% (cinquenta e um ponto trinta por cento) e abaixo do que o limite de 54.00% (cinquenta e quatro por cento) respectivamente.

O resultado demonstrado nos exames das peças contábeis de 2022 permitiu-nos constatar que o município vem reduzindo o limite extrapolado, para que assim possa estar de acordo com os preceitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com os relatórios apresentados para o exercício de 2022, visualizamos que o município poderá arrecadar em termos reais um valor de R\$ 19.494.888,69 (Dezenove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) advindos da Receita Tributária própria, contribuições e Transferências Constitucionais já deduzidas às consideradas de duplicidade.

As despesas com pessoal e encargos, relativo ao exercício financeiro de 2022, apresentam-se com um total de R\$ 10.267.002,29 (Dez milhões, duzentos e sessenta e sete mil, dois reais e vinte e nove centavos), apresentando o índice de 52,67% (Cinquenta e dois vírgula sessenta e sete por cento) demonstrando a despesa total com pessoal, dentro do limite prudencial e abaixo dos limites legais determinado pela LRF.

Na análise do impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2023 e 2024, idêntico procedimento foi adotado, realizando as tabulações dos dados de receita e despesa, ficando todos acima dos limites estabelecidos conforme relatórios que fazem parte deste processo.

g



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ.**  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: [pmis@vsp.com.br](mailto:pmis@vsp.com.br)  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

Quanto à legalidade do processo ora realizado, também deixamos claro que o mesmo está autorizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná.

A autorização solicitada, constante desse processo vem de encontro com a necessidade do município, objetivando regularizar as situações existentes no município.

Há de ressaltar que neste demonstrativo está incluso uma recomposição salarial na ordem de 4% (quatro por cento) correspondente ao IPCA do exercício de 2022, para o exercício de 2023 e também para o exercício de 2024.

Não havendo aumento de despesa e incremento de serviços públicos, durante o período citado, não há qualquer entrave jurídica e administrativamente para o repasse da recomposição salarial dos funcionários públicos municipais na ordem de 4% (quatro por cento) referente do IPCA de 2022.

No que concerne aos valores orçamentários cumprenos informar que os mesmos não carecem de qualquer revisão suplementar somente serem remanejados de acordo com a necessidade orçamentária.

Itaúna do Sul – Pr, 14 de março de 2022.

**Gisele Doré Guilhem**

Contador CRC-PR 060.735/O-1


**IMPACTO FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2022**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - PR**  
**PODER EXECUTIVO**

*Valores expressos em R\$*

<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13 SALARIO	<b>TOTAIS:</b>
Despesas com Pessoal Ativo	863.231,91	701.339,50	701.339,50	747.744,56	751.483,28	755.240,70	759.016,90	762.811,99	766.626,05	770.459,18	774.311,47	778.183,03	782.073,95	9.713.862,02
Subsidio Pref/Vice Sec. Mun.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos	141.138,08	141.138,08	141.138,08	141.138,08	141.138,08	141.138,08	141.138,08	141.138,08	141.138,08	141.138,08	141.138,08	141.138,08	141.138,08	1.834.795,04
Pensionistas	8.827,05	8.827,05	8.827,05	8.827,05	8.827,05	8.827,05	8.827,05	8.827,05	8.827,05	8.827,05	8.827,05	8.827,05	8.827,05	114.751,65
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	46.455,75	46.455,75	46.455,75	46.455,75	46.455,75	46.455,75	46.455,75	46.455,75	46.455,75	46.455,75	46.455,75	46.455,75	46.455,75	603.924,75
<b>Subtotal</b>	<b>859.652,79</b>	<b>897.760,38</b>	<b>897.760,38</b>	<b>944.165,44</b>	<b>947.904,16</b>	<b>951.661,58</b>	<b>955.437,78</b>	<b>958.232,87</b>	<b>963.046,93</b>	<b>966.889,06</b>	<b>970.732,35</b>	<b>974.603,91</b>	<b>978.494,83</b>	<b>12.267.333,46</b>
<b>(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)</b>														
Indenização por demissão	4.232,04	4.232,04	4.232,04	4.232,04	4.232,04	4.232,04	4.232,04	4.232,04	4.232,04	4.232,04	4.232,04	4.232,04	4.232,04	50.784,48
Incentivos à demissão voluntária														
Decisão Judicial de compet. anterior														
Inativos (casos e recursos especificados)	149.965,13	149.965,13	149.965,13	149.965,13	149.965,13	149.965,13	149.965,13	149.965,13	149.965,13	149.965,13	149.965,13	149.965,13	149.965,13	1.949.546,69
Convocação Extr Parlamentares														
<b>Deduções TCEPR TC 56/2011</b>					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>154.197,17</b>	<b>154.197,17</b>	<b>154.197,17</b>	<b>154.197,17</b>	<b>154.197,17</b>	<b>154.197,17</b>	<b>154.197,17</b>	<b>154.197,17</b>	<b>154.197,17</b>	<b>154.197,17</b>	<b>154.197,17</b>	<b>154.197,17</b>	<b>154.197,17</b>	<b>2.000.331,17</b>
<b>TOTAL</b>	<b>705.455,62</b>	<b>743.563,21</b>	<b>743.563,21</b>	<b>789.968,27</b>	<b>793.706,99</b>	<b>797.464,41</b>	<b>801.240,61</b>	<b>805.035,70</b>	<b>808.849,76</b>	<b>812.682,89</b>	<b>816.535,18</b>	<b>820.406,74</b>	<b>824.297,66</b>	<b>10.267.002,29</b>

  
Gilson José de Gois  
Prefeito Municipal

  
Giseli Doré Guilhem  
Contador CRC-PR 060.735/O-1

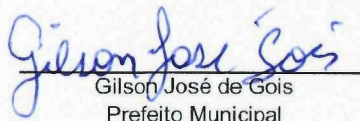
  
Andressa da Silva  
Secretária de Administração

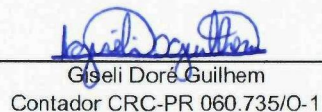
## IMPACTO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2023

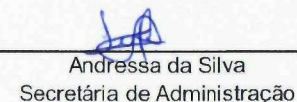
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - PR  
PODER EXECUTIVO**

*Valores expressos em R\$*

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13 SALARIO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	778.183,03	782.073,95	785.984,32	789.914,24	793.863,81	797.833,13	801.822,29	805.831,40	809.860,56	813.909,86	817.979,41	822.069,31	826.179,66	<b>10.425.504,97</b>
Subsidio Pref/Vice Secretarios Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos	141.138,08	141.138,08	141.138,08	143.960,84	143.960,84	143.960,84	143.960,84	143.960,84	143.960,84	143.960,84	143.960,84	143.960,84	143.960,84	<b>1.863.022,66</b>
Pensionistas	8.827,05	8.827,05	8.827,05	9.003,59	9.003,59	9.003,59	9.003,59	9.003,59	9.003,59	9.003,59	9.003,59	9.003,59	9.003,59	<b>116.517,06</b>
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Subtotal</b>	<b>928.148,16</b>	<b>932.039,08</b>	<b>935.949,45</b>	<b>942.878,67</b>	<b>946.828,24</b>	<b>950.797,56</b>	<b>954.786,73</b>	<b>958.795,84</b>	<b>962.824,99</b>	<b>966.874,30</b>	<b>970.943,85</b>	<b>975.033,74</b>	<b>979.144,09</b>	<b>12.405.044,69</b>
<b>(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)</b>														
Indenização por demissão														
Incentivos à demissão voluntária														
Decisão Judicial de compet. anterior														
Inativos (custeio recursos especificados)	149.965,13	149.965,13	149.965,13	152.964,43	152.964,43	152.964,43	152.964,43	152.964,43	152.964,43	152.964,43	152.964,43	152.964,43	152.964,43	<b>1.979.539,72</b>
Convocação Extr.Parlamentares														
Deduções TCEPR TC 56/2011				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Subtotal</b>	<b>149.965,13</b>	<b>149.965,13</b>	<b>149.965,13</b>	<b>152.964,43</b>	<b>152.964,43</b>	<b>152.964,43</b>	<b>152.964,43</b>	<b>152.964,43</b>	<b>152.964,43</b>	<b>152.964,43</b>	<b>152.964,43</b>	<b>152.964,43</b>	<b>152.964,43</b>	<b>1.979.539,72</b>
<b>TOTAL</b>	<b>778.183,03</b>	<b>782.073,95</b>	<b>785.984,32</b>	<b>789.914,24</b>	<b>793.863,81</b>	<b>797.833,13</b>	<b>801.822,29</b>	<b>805.831,40</b>	<b>809.860,56</b>	<b>813.909,86</b>	<b>817.979,41</b>	<b>822.069,31</b>	<b>826.179,66</b>	<b>10.425.504,97</b>

  
Gilson José de Gois  
Prefeito Municipal

  
Giseli Doré Guilhem  
Contador CRC-PR 060.735/O-1

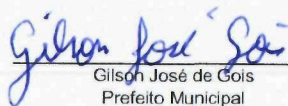
  
Andressa da Silva  
Secretária de Administração

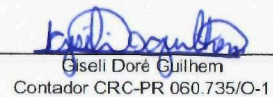
## IMPACTO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - PR  
PODER EXECUTIVO**

*Valores expressos em R\$*

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13 SALARIO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	822.069,31	826.179,66	830.310,56	834.462,11	838.634,42	842.827,59	847.041,73	851.276,94	855.533,32	859.810,99	864.110,04	868.430,59	864.110,04	<b>11.004.797,30</b>
Subsídio Pref/Vice Secretários Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos	143.960,84	143.960,84	143.960,84	144.680,65	144.680,65	144.680,65	144.680,65	144.680,65	144.680,65	144.680,65	144.680,65	144.680,65	144.680,65	<b>1.878.688,98</b>
Pensionistas	9.003,59	9.003,59	9.003,59	9.048,61	9.048,61	9.048,61	9.048,61	9.048,61	9.048,61	9.048,61	9.048,61	9.048,61	9.048,61	<b>117.496,86</b>
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Subtotal</b>	<b>975.033,74</b>	<b>979.144,09</b>	<b>983.274,99</b>	<b>988.191,36</b>	<b>992.363,67</b>	<b>996.556,85</b>	<b>996.556,85</b>	<b>1.005.006,19</b>	<b>1.009.262,58</b>	<b>1.013.540,24</b>	<b>1.017.839,30</b>	<b>1.022.159,85</b>	<b>1.017.839,30</b>	<b>12.996.769,01</b>
<b>(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)</b>														
Indenização por demissão														
Incentivos à demissão voluntária														
Decisão Judicial de compet. anterior														
Inativos (existem recursos especificados)	152.964,43	152.964,43	152.964,43	153.729,25	153.729,25	153.729,25	153.729,25	153.729,25	153.729,25	153.729,25	153.729,25	153.729,25	153.729,25	<b>1.996.185,85</b>
Convocação Extr. Parlamentares														
<b>Deduções ICEPR TC 56/2011</b>				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Subtotal</b>	<b>152.964,43</b>	<b>152.964,43</b>	<b>152.964,43</b>	<b>153.729,25</b>	<b>153.729,25</b>	<b>153.729,25</b>	<b>153.729,25</b>	<b>153.729,25</b>	<b>153.729,25</b>	<b>153.729,25</b>	<b>153.729,25</b>	<b>153.729,25</b>	<b>153.729,25</b>	<b>1.996.185,85</b>
<b>TOTAL</b>	<b>822.069,31</b>	<b>826.179,66</b>	<b>830.310,56</b>	<b>834.462,11</b>	<b>838.634,42</b>	<b>842.827,59</b>	<b>842.827,59</b>	<b>851.276,94</b>	<b>855.533,32</b>	<b>859.810,99</b>	<b>864.110,04</b>	<b>868.430,59</b>	<b>864.110,04</b>	<b>11.000.583,16</b>

  
Gilson José de Gois  
Prefeito Municipal

  
Giseli Doré Guilhem  
Contador CRC-PR 060.735/O-1

  
Andreia da Silva  
Secretária de Administração

# IMPACTO FINANCEIRO RESUMO

EXERCÍCIO DE 2022

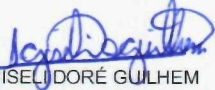
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL- PR  
PODER EXECUTIVO


I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		No Exercício	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	18.391.404,42		19.494.888,69	
Despesas Totais com Pessoal	8.539.179,28	46,43	10.267.002,29	52,67
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	9.434.790,47	51,30	10.000.877,90	51,30
Limite Legal (art. 20)	9.931.358,39	54,00	10.527.239,89	54,00

  
GILSON JOSÉ DE GOIS  
Prefeito Municipal

  
GISELE DORÉ GUILHEM  
Contadora CRC-Pr 060.735/O-1

  
ANDRESSA DA SILVA  
Secretaria de Administração

# IMPACTO FINANCEIRO RESUMO

EXERCÍCIO DE 2023

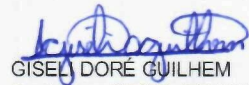
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL - PR  
PODER EXECUTIVO

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		No Exercício	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	19.494.888,69		20.664.582,01	
Despesas Totais com Pessoal	10.267.002,29	52,67	10.425.504,97	50,45
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	10.000.877,90	51,30	10.600.930,57	51,30
Limite Legal (art. 20)	10.527.239,89	54,00	11.158.874,29	54,00

  
GILSON JOSÉ DE GOIS  
Prefeito Municipal

  
GISELE DORÉ GUILHEM  
Contadora CRC-Pr 060.735/O-1

  
ANDRESSA DA SILVA  
Secretaria de Administração

# IMPACTO FINANCEIRO RESUMO

EXERCÍCIO DE 2024


MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL - PR  
PODER EXECUTIVO

## I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		No Exercício	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	20.664.582,01		21.904.456,93	
Despesas Totais com Pessoal	10.425.504,97	50,45	11.000.583,16	50,22
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	10.600.930,57	51,30	11.236.986,41	51,30
Limite Legal (art. 20)	11.158.874,29	54,00	11.828.406,74	54,00

  
GILSON JOSÉ DE GOIS  
Prefeito Municipal

  
GISELI DORE GUILHEM  
Contadora CRC-Pr 060.735/O-1

  
ANDRESSA DA SILVA  
Secretaria de Administração